

J. Brito Engenharia Ltda (R\$ 21.293,85); M.H.G Empreendimentos Ltda (R\$ 22.393,05); Construtora Sousa e Lima (R\$ 19.441,54); J.S Neto Construções (R\$ 17.086,18); Franca Eng. e Com. Ltda (não cotou); Dota Engenharia Ltda (R\$ 23.730,24); Expandir Engenharia Ltda (não cotou); M.C Engenharia e Comércio Ltda (R\$ 30.854,08); Construtora Campestre Ltda (R\$ 21.971,85) e Engipec Eng. e Const. Ltda (não cotou).

Lote 03 – AG Dirceu

Empresas: Escarpa Engenharia Ltda (R\$ 16.693,66); Companhia Construtora Belterra (R\$ 15.375,09); Altos Engenharia Ltda (R\$ 18.071,27); CIC Construtora Ind. Comércio Ltda (R\$ 20.781,96); Érica Construções Ltda (não cotou); Ciplan Const. e Incorp. Ltda (R\$ 21.685,52); Construtora GETC Ltda (R\$ 16.617,80); Coopervendas (R\$ 16.950,91); Sousa e Meneses Ltda (R\$ 15.992,95); Sousa Bezerra Ltda (R\$ 15.993,07); Construtora JET Ltda (R\$ 18.071,27); Monteiro Gomes Eng. & Const. Ltda (R\$ 22.263,80); J. Brito Engenharia Ltda (R\$ 20.258,21); M.H.G Empreendimentos Ltda (R\$ 21.685,52); Construtora Sousa e Lima (R\$ 17.424,34); J.S Neto Construções (R\$ 16.264,16); Franca Eng. e Com. Ltda (não cotou); Dota Engenharia Ltda (R\$ 22.589,06); Expandir Engenharia Ltda (não cotou); M.C Engenharia e Comércio Ltda (R\$ 20.021,75); Construtora Campestre Ltda (R\$ 21.343,31) e Engipec Eng. e Const. Ltda (não cotou).

Lote 04 – PF Tabuleta

Empresas: Escarpa Engenharia Ltda (R\$ 238.616,10); Companhia Construtora Belterra (R\$ 215.133,23); Altos Engenharia Ltda (não cotou); CIC Construtora Ind. Comércio Ltda (R\$ 299.409,50); Érica Construções Ltda (não cotou); Ciplan Const. e Incorp. Ltda (R\$ 312.427,30); Construtora GETC Ltda (R\$ 222.466,38); Coopervendas (não cotou); Sousa e Meneses Ltda (R\$ 236.264,39); Sousa Bezerra Ltda (R\$ 230.415,13); Construtora JET Ltda (R\$ 260.356,08); Monteiro Gomes Eng. & Const. Ltda (R\$ 314.510,15); J. Brito Engenharia Ltda (R\$ 246.989,57); M.H.G Empreendimentos Ltda (R\$ 288.900,72); Construtora Sousa e Lima (R\$ 197.587,86); J.S Neto Construções (não cotou); Franca Eng. e Com. Ltda (não cotou); Dota Engenharia Ltda (R\$ 307.219,98); Expandir Engenharia Ltda (não cotou); M.C Engenharia e Comércio Ltda (R\$ 250.745,53); Construtora Campestre Ltda (R\$ 291.874,11) e Engipec Eng. e Const. Ltda (R\$ 252.482,35).

Lote 05 – PF Ponte Metálica

Empresas: Escarpa Engenharia Ltda (R\$ 33.849,65); Companhia Construtora Belterra (R\$ 34.349,88); Altos Engenharia Ltda (R\$ 38.176,79); CIC Construtora Ind. Comércio Ltda (R\$ 44.805,14); Érica Construções Ltda (não cotou); Ciplan Const. e Incorp. Ltda (R\$ 46.753,17); Construtora GETC Ltda (R\$ 31.055,14); Coopervendas (R\$ 42.564,87); Sousa e Meneses Ltda (R\$ 35.777,17); Sousa Bezerra Ltda (R\$ 34.480,47); Construtora JET Ltda (R\$ 38.960,98); Monteiro Gomes Eng. & Const. Ltda (R\$ 35.844,10); J. Brito Engenharia Ltda (R\$ 43.643,72); M.H.G Empreendimentos Ltda (R\$ 44.363,33); Construtora Sousa e Lima (R\$ 35.452,07); J.S Neto Construções (R\$ 35.064,64); Franca Eng. e Com. Ltda (não cotou); Dota Engenharia Ltda (R\$ 46.753,04); Expandir Engenharia Ltda (não cotou); M.C Engenharia e Comércio Ltda (R\$ 39.453,08); Construtora Campestre Ltda (R\$ 45.726,34) e Engipec Eng. e Const. Ltda (não cotou).

Lote 06 – PF Aeroporto

Empresas: Escarpa Engenharia Ltda (R\$ 27.299,02); Companhia Construtora Belterra (R\$ 19.291,28); Altos Engenharia Ltda (R\$ 21.708,35); CIC Construtora Ind. Comércio Ltda (R\$ 24.964,61); Érica Construções Ltda (não cotou); Ciplan Const. e Incorp. Ltda (R\$ 26.050,03); Construtora GETC Ltda (R\$ 18.442,11); Coopervendas (R\$ 20.003,12); Sousa e Meneses Ltda (R\$ 19.279,08); Sousa Bezerra Ltda (R\$ 19.211,89); Construtora JET Ltda (R\$ 21.708,35); Monteiro Gomes Eng. & Const. Ltda (R\$ 26.679,57); J. Brito Engenharia Ltda (R\$ 24.317,81); M.H.G Empreendimentos Ltda (R\$ 23.446,05); Construtora Sousa e Lima (R\$ 21.093,75); J.S Neto Construções (R\$ 19.537,29); Franca Eng. e Com. Ltda (R\$ 21.052,15); Dota Engenharia Ltda (R\$ 26.050,02); Expandir Engenharia Ltda (não cotou); M.C Engenharia e Comércio Ltda (R\$ 27.277,31); Construtora Campestre Ltda (R\$ 26.429,21) e Engipec Eng. e Const. Ltda (não cotou).

OBS: Empresas vencedoras estão sombreadas.

Publique-se:

Teresina, 13 de maio de 2004.


Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 10332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

**RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

Tomada de Preços nº 001/2004

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda, torna público o resultado da licitação, na modalidade Tomada de Preços, após a análise dos recursos interpostos. Objeto: aquisição de mobiliário destinado à Escola Fazendária e à UNITEC/SEFAZ.

Lote I – Empresas: Marko Com. e Serv. Ltda (desclassificada por não atender às especificações do edital); Alberflex Ind. de Móv. Ltda (Não cotou); **Giroflex S/A (R\$ 110.217,52)**; Flexibase Ind. de Móveis Ltda (desclassificada por apresentar lote em desacordo com o edital).

Lote II – Empresas: Marko Com. e Serv. Ltda (não cotou); Alberflex Ind. de Móv. Ltda (não cotou); **Giroflex S/A (R\$ 202.100,44)**; Flexibase Ind. de Móveis Ltda (desclassificada por apresentar lote em desacordo com o edital).

Lote III – Empresas: Marko Com. e Serv. Ltda (não cotou); Alberflex Ind. de Móv. Ltda (desclassificada por não apresentar na proposta garantia dos móveis, bem assim em

virtude do prazo de sua validade ser inferior a 60 (sessenta) dias; Giroflex S/A (R\$ 21.077,09); **Flexibase Ind. de Móveis Ltda (R\$ 12.451,66)**.

Lote IV – Empresas: Marko Com. e Serv. Ltda (não cotou); Alberflex Ind. de Móv. Ltda (não cotou); **Giroflex S/A (R\$ 7.476,92)**; Flexibase Ind. de Móveis Ltda (desclassificada por apresentar lote em desacordo com o edital).

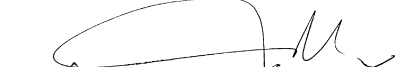
Lote V – Empresas: Marko Com. e Serv. Ltda (não cotou); Alberflex Ind. de Móv. Ltda (não cotou); **Giroflex S/A (R\$ 48.129,74)**; Flexibase Ind. de Móveis Ltda (desclassificada por apresentar lote em desacordo com o edital).

Lote VI – Empresas: Marko Com. e Serv. Ltda (não cotou); Alberflex Ind. de Móv. Ltda (não cotou); **Giroflex S/A (R\$ 186.744,40)**; Flexibase Ind. de Móveis Ltda (desclassificada por apresentar lote em desacordo com o edital).

OBS: As empresas vencedoras estão sombreadas

Publique-se.

Teresina, 13 de maio de 2004


ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

P. P. 10330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

**RESULTADO DA FASE HABILITATÓRIA E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

Convite 9.ª GERAT N.º 002/2004

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 109 da lei nº 8.666/93, torna público o resultado da fase habilitatória e julgamento das propostas, referente ao Convite 9.º GERAT nº 002/2004, cujo objetivo é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação mensal, de aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) refeições – prato comercial separado – a ser prestado no município de São João da Fronteira-Pi.

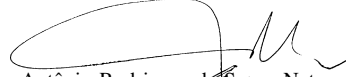
A CPL decidiu, após análise:

HABILITAR: as empresas GIOVANNI SILVA QUEIROZ-ME e ANA MARIA DOS SANTOS RESTAURANTES.

CLASSIFICAR: as empresas GIOVANNI SILVA QUEIROZ-ME (**empresa vencedora**) e ANA MARIA DOS SANTOS RESTAURANTES.

Publique-se:

Teresina, 13 de maio de 2004.


Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 10329



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 07/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 0021/2004

OBJETO: Execução dos serviços de terraplenagem (reconformação da plataforma/patrolamento) na Rodovia Municipal, trecho: Nova Santa Rita/Localidade Caboclo; Tanque Novo/Lagoa da Onça; Santa Maria/Condavo, com extensão de 132,0 km, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 24.220,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº 03/2004.

DATA: 29 de março de 2004

ASSINATURAS: Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Engº Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho (Representante Legal/RECONCRET)

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 08/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 0036/2004

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (dois) pontilhões, na rodovia PI-214, trecho: Luzilândia/Morro do Chapéu do Piauí, km 3,2 e km 4,0, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 384.242,17 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços Nº 01/2004

DATA: 12 de abril de 2004

ASSINATURAS: Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Engº Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho (RECONCRET)

P. P. 10327